



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PROFESSORES
SUBSTITUTOS – 2018/02

#	ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Recebimento dos processos de RENOVAÇÃO de contratos de professores substitutos (processos deverão ser encaminhados de uma só vez).	11/06/2018	18/06/2018
2	Análise dos processos pela PROGESP.	19/05/2018	28/06/2018
3	Divulgação do Resultado Preliminar da análise no site da PROGESP.	29/06/2018	
4	Prazo para recurso contra o Resultado Parcial.	02 e 03/07/2018	
5	Divulgação do Resultado Final no site da PROGESP.	06/07/2018	
6	Elaboração das minutas de contrato e envio às secretarias das unidades acadêmicas conforme e-mail cadastrado no pedido (novo).	09 a 11/07/2018	
7	Prazo para os professores substitutos comparecem às secretarias de suas unidades acadêmicas para assinarem o termo aditivo (novo).	12 e 13/07/2018	
6	Prazo para as unidades acadêmicas encaminharem à PROGESP os termos aditivos devidamente assinados (contratos não encaminhados serão considerados como “não renovados” e serão encaminhado ao DAPES para exclusão do SIAPE) (novo).	16 a 20/07/2018	

LISTA DE DOCUMENTOS/FORMULÁRIOS A SEREM ANEXADOS AO PROCESSO DE
SOLICITAÇÃO

1. Capa de Processo SIE;
2. Solicitação de Prorrogação de Contrato de Professor Substituto;
3. PIT do docente a ser substituído;
4. Ata de Reunião do Conselho Departamental ou *Ad Referendum* do Diretor da Unidade solicitante aprovando a solicitação de prorrogação de contrato de professor substituto;
5. Cópia de comprovante de afastamento do titular (Ex: portaria de afast. para doutorado, portaria de aposentadoria, Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS ou portaria de nomeação em função de confiança – CD1, CD2 ou CD3).

INFORMATIVOS IMPORTANTES

1. Processos não preenchidos por completo serão devolvidos. Não serão aceitos pedidos fora do prazo de solicitação.
2. Os aditivos contratuais serão realizados de **16/07/2018 a 17/12/2018** (final do período acadêmico).
3. Os professores substitutos que não estiverem na lista do Resultado Final, que será divulgada no site da PROGESP, terão seus contratos findados com a Universidade em 15/07/2018.
4. Os termos ativos que forem enviados às unidades acadêmicas e não retornarem à PROGESP serão considerados como “não renovados” e serão encaminhado ao DAPES para exclusão do SIAPE.
5. Os formulários encontram-se disponíveis no link: <http://progesp.wixsite.com/ddpessoas/formulrios-crs>. E-mail para dúvidas: crs@ufam.edu.br.
6. **A partir de 2018/2 os professores substitutos que tiverem seus pedidos de renovação deferidos, deverão procurar a secretaria de sua unidade acadêmica dentro do prazo estipulado no calendário para assinar seu respectivo termo aditivo.**
7. **Os termos ativos que forem enviados às unidades acadêmicas e não retornarem à PROGESP serão considerados como “não renovados” e serão encaminhado ao DAPES para exclusão do SIAPE.**
8. **O processo de Renovação de contrato somente será efetivado após a sua entrada na PROGESP até o término do período de recebimento dos processos. Caso contrário, o processo será indeferido;**



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PROCEDIMENTOS DE ENVIO À PROGESP VIA GOOGLE DRIVE (2018/2)

1. Para adiantar a análise, os processos também poderão ser enviados via Google Drive pelo link: **<https://goo.gl/w9Ejn4>**; (é necessário estar logado em conta institucional da UFAM ou do g-mail);
2. Requisitos:
 - 2.1. Os memorandos e demais formulários devem estar assinados pelas respectivas chefias e então digitalizados em formato PDF;
 - 2.2. O arquivo deverá ser de até 10 (dez) megabytes;
 - 2.3. **O processo de Renovação de contrato somente será efetivado após a sua entrada na PROGESP até o término do período de recebimento dos processos. Caso contrário, o processo será indeferido;**
 - 2.4. Solicitações extemporâneas ou preenchimento incompleto do formulário não serão aceitos.

✓ Base legal Lei nº 8.745/1993, Resolução UFAM nº 002/2004 e 008/2009.

ProGesp
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas